



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural  
EM 12/11/2019  
Retirado \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Itaara-RS Ass.

**I TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 65/2019**

**Processo nº 1078/2019**

**Dispensa por Limite nº 1046/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF 270.928.280-15 residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: NPM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.153.429/0001-42 estabelecida na Rua Edmundo Cardoso, 124, Bairro Centro, em Itaara/RS, CEP 97.185-000, Fone (55) 99973-0550, e-mail: [nelsonpascotto@yahoo.com.br](mailto:nelsonpascotto@yahoo.com.br), empresário Nelson Luiz Pascotto de Mello, CPF 243.701.690-20, CI 1012896021, residente e domiciliado na em Itaara, RS, na Rua Edmundo Cardoso, 124, Bairro Centro, em Itaara/RS, CEP 97.185-000, Fone (55) 99973-0550, e-mail: [nelsonpascotto@yahoo.com.br](mailto:nelsonpascotto@yahoo.com.br),

Fica alterada a dotação orçamentária de que trata a cláusula segunda do referido contrato, conforme a seguir:

**Órgão:** 09- Secretaria de Município de Assistência Social

**Unidade:** 1- Manutenção Sec. Assistência Social

**Elemento de Despesa:** 44.90.51- Obras e instalações (314).

**Fonte de Recurso:** 01 Livre

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

Esta apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.

Em: 12/11/2019

Diego Volceto Zasso  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 49.889 - Matrícula nº 2106-7  
Prefeitura de Itaara/RS